

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – CEP 44890-000

CNPJ/MF nº13.714.464/0001-01 - Canarana/BA

DECRETO MUNICIPAL N° 051/2014

Dispõe sobre a cessão, em regime de permuta, de servidor público, por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e XXIX, do art. 103, da Lei Orgânica do Município:

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2013 firmado com o Município de Barro Alto/BA;

Considerando que a cessão, em regime de permuta, ora operada, não gera ônus para o Município de Canarana;

Considerando o interesse manifestado pelo servidor público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, em regime de permuta, o servidor **Edicardio Pereira de Souza**, para o Município de Barro Alto, sem ônus para a fazenda pública do Município de Barro Alto.

Art. 2º Cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 28/03/2014 a 31/12/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 28 de março de 2014.

REINAN OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Canarana-BA
CPF: 618.282.625-87